

## **NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E DE ELABORAÇÃO DE ATAS E PAUTAS**

---

---

### **Subordinação**

Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas

### **Titular**

Diretor de Núcleo (FC-06)

### **Atribuições**

1. Dirigir as atividades das seções que lhe são subordinadas;
2. Acompanhar as Sessões da Turma;
3. Cumprir as deliberações determinadas em Sessão;
4. Providenciar as devidas comunicações, quando necessárias, dos processos julgados;
5. Conferir os julgamentos juntamente com a Seção de Taquigrafia;
6. Informar no sistema informatizado de acompanhamento processual as decisões exaradas pela Turma Julgadora, extraindo-se as minutas para juntada nos respectivos autos;
7. Supervisionar a pauta de julgamento quanto ao seu calendário, sua elaboração, publicação e intimações pessoais;
8. Prestar atendimento às partes e advogados.

(Atribuições aprovadas pelo Ato nº 448, de 26 de novembro de 2020, da Presidência, disponibilizado na mesma data no Diário Eletrônico Administrativo)